

PORTARIA Nº 1.012, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.018.

DEMITE A FUNCIONÁRIA PÚBLICA
MUNICIPAL CONTRATADA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DIMITIR, a Senhora Priscila da Costa -
portadora do Registro Geral n.º 45.342.016-3 SSP/SP, ocupante do emprego público
temporário de Assistente Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação e
Cultura.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização
da demissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 20 do corrente mês e
ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de
estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 28 de Dezembro
de 2.018.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo